

Método de selecção a utilizar — A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado.

Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidata, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, com menção da referência do processo de selecção, podendo ser entregues em mão ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prazo de entrega das candidaturas — Dez dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Professor Fernando Jorge Palácios Perez Crespo, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Dança
Vogais efectivos:

Dr. Pedro Pinto Coelho, Director dos Serviços dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa;

Dra. Lídia Soalheiro Manteigas, Directora dos Serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dra. Maria Teresa Campanella de Carvalho, Directora dos Serviços, em regime de substituição, da Escola Superior de Educação de Lisboa;

Dra. Cláudia Sofia Barata Valente, Secretária do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estipulado no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Instituto Politécnico de Lisboa, 12.08.2010. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*

203607354

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 16794/2010

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Contratação Pública

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, torna-se público que, por meu Despacho n.º 51/2010 de 04 de Junho, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de um lugar no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Contratação Pública.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação do Aviso na BEP.

Olhão, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

303567276

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 16795/2010

Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal e por deliberação da Câmara Municipal de 26 de Julho, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, previsto no mapa de pessoal aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 30 Junho de 2010, o qual se encontrará aberto e publicado em www.bep.gov.pt pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Santa Maria da Feira, 16 de Agosto de 2010. — O Vereador de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Augusto Soares Portela*.

303605775



PARTE J2

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Declaração de rectificação n.º 1693/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14694/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, rectificase que, a p. 39930, onde se lê «reunião ordinária realizada em 14 de

Julho de 2010.» deve ler-se «reunião ordinária realizada em 7 de Julho de 2010.» e, na p. 39931, devem ser retirados da lista os trabalhadores José Vicente Lago do Coito e Maria dos Anjos Carvalho Raposo Marques.

26 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Anibal Sousa Reis Coelho da Costa*.

303607168